

## Retado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

## LEI № 007/92

EMENTA: Dá-se nome de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ VICENTE FI LHO uma das artérias desta cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim em 26 de março de 1992.

MUMBERTO DA MOTA BARBOSA

- Prefeito -